ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

TRABALHO - PAZ - PROGRESSO

Decreto Nº 219/13
Data: 28/08/2013

PUBLICADO
[illegible]
D: 29/08/2013
Nome e Assinatura
J-B-5.137

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial n Orçamento Geral do Município de Verê, Estad do Paraná, para o exercício de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 D C.F E NA LEI MUNICIPAL 648/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013 um crédito adicional Especial no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07Departamento de Educação 102.000,00
07.001 Divisão de Educação
12.366.0012.2021 Educação de Jovens e Adultos
3.3.50.42.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05Departamento de Administração e Finanças 102.000,00
05.002 Divisão de Administração e Finanças
04.122.0003.2009 Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de Agosto de 2013.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal